

RELATÓRIO ANUAL 2011

Impresso
Especial

9912270720/2010-DR-SC

FUMPRESC

...CORREIOS...



FECHAMENTO AUTORIZADO
PODE SER ABERTO PELA ECT.

MAISPREV é um sucesso!

94% de migração dos Ativos.

fumpresc

FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

EMPRESA PATROCINADORA

Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente:

Isabel Cristina Reinert Maria

Conselheiros:

Tânia da Silva Homem

Jurandir Ascendino da Cunha

Gilberto Luiz Bromer

CONSELHO FISCAL

Presidente:

Jorge David Pacheco

Conselheiros:

Vanir Terezina Minotto

Maria Cristina de Oliveira Borges

Deomar Reginaldo Freski

DIRETORIA

Diretor Superintendente:

João Carlos Silveira dos Santos

Diretor Técnico:

Silvio Satti Netto

Diretor Administrativo e Financeiro:

Stenio Manfredini

Expediente

Tiragem: 2.000 exemplares - Jornalista Resp.: Nathalia Paris

Criação e Diagramação: Laymark Propaganda - Fone: (48) 3237.2910

EDITORIAL

O FUMPRES CUMPRINDO A MISSÃO.

Além de atender as disposições legais, bem como, para manter uma administração transparente, a Diretoria do FUMPRES C apresenta neste relatório os principais dados atuariais, econômico-financeiros e administrativos, relativos ao exercício de 2011, sendo que o fato mais relevante foi a implantação do novo Plano de Benefícios MAISPREV, com início em setembro/2011, e inclusive, com a adesão do atual Presidente da COMCAP, o Sr. Antônio Marius Zuccarelli Bagnati.

A Diretoria do FUMPRES C se empenhou junto com a Patrocinadora COMCAP para a implantação do novo Plano de Benefícios MAISPREV. Foram feitas inúmeras palestras de esclarecimentos aos empregados para proporcionar a migração dos Participantes do Plano de Benefícios COMCAPREV para o Plano de Benefícios MAISPREV. Devemos agradecer aos empregados, que continuam depositando a confiança do seu futuro na Entidade, o empenho dos Conselheiros da Entidade e dos Diretores da Patrocinadora, que não mediram esforços para esclarecer aos empregados sobre os Planos de Benefícios, para que os mesmos efetuassem a migração e a adesão ao MAISPREV.

Os números mostram que os Participantes aprovaram o novo Plano, pois de 13/09/2011 até 20/01/2012, período em que foram efetuadas as migrações, 94% dos Participantes Ativos e 75% dos Assistidos migraram para o Plano MAISPREV.

As Migrações Continuam em 2012

Com a aprovação pela PREVIC da prorrogação do prazo de migração para até 30 de junho de 2012, continuaremos a fazer as migrações do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV, pois restam ainda para migrar 36 Participantes Ativos e 90 Assistidos. Para os empregados que atualmente não possuem Plano de benefícios Previdenciários oferecido pela COMCAP, essa é a hora de pensar na segurança de um futuro melhor, aderindo ao Plano MAISPREV assegurando também uma aposentadoria complementar.

Rentabilidade de 2011

O patrimônio do FUMPRES C atingiu em 2011 o montante de R\$ 63 milhões, sendo que a rentabilidade dos Planos acumulada no ano foi de 13,91%, contra uma meta atuarial de 12,55% (INPC+6% a.a.). Em relação a nossa carteira de empréstimos, continuamos crescendo, superando o montante de R\$ 2 milhões.

Projeto Integrado de Educação Financeira e Previdenciária

É uma preocupação constante da PREVIC, órgão regulador e fiscalizador do Ministério da Previdência Social, o entendimento pelos Participantes e Assistidos de Planos de Previdência Complementar, quanto à sua importância no desenvolvimento sócio-econômico do País, razão pela qual é assegurado aos Participantes e Assistidos o pleno acesso às informações sobre a Gestão de seus Planos de Benefícios. Em face disso, o Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC (atual CNPC) recomenda para que as Fundações implantem um projeto de Educação Financeira e Previdenciária.

A Associação Catarinense das Entidades de Previdência Complementar - ASCPREV, que congrega as 13 Entidades de Previdência, vem desenvolvendo um Programa Integrado de Educação Financeira e Previdenciária, na qual contempla inúmeras atividades voltadas aos Participantes e Assistidos, que será lançada em 2012. Foi constituída uma Comissão com representantes de todas as Entidades para discussão e elaboração do referido Programa. A vantagem dessa união resultará na elaboração de um programa de altíssimo nível e de baixo custo financeiro.

Diretoria Executiva



Implantação do MAISPREV foi um verdadeiro sucesso

O FUMPRESC já implantou o "MAISPREV", o seu novo plano de previdência complementar. Com esse plano, que foi fruto de um longo trabalho, você terá um futuro mais seguro e tranquilo, pois poderá programar a sua aposentadoria conforme a sua realidade. Com o MAISPREV, você poderá escolher com quanto quer contribuir* e escolher a melhor forma de receber seu benefício de aposentadoria.

Caso o participante sair da COMCAP, poderá optar, entre outras alternativas, em retirar 100% de suas contribuições, parte do valor da COMCAP e toda a sua rentabilidade.

Chegou a hora de pensar em investir no seu futuro. Quanto antes você começar, maior sua renda na aposentadoria.

94% dos empregados da Comcap já migraram para o MAISPREV!

O novo plano teve grande divulgação e teve um número bastante significativo de adesões/migrações, o que mostra que muitos se interessaram em conhecê-lo e optaram por fazer parte do MAISPREV. Ainda estamos esperando mais adesões e migrações, por isso o prazo para migração foi prorrogado para até 30 de junho de 2012. Não deixe passar essa grande oportunidade de investir no seu futuro para ter uma aposentadoria tranquila.

Benefícios

- Aposentadoria Plena
- Aposentadoria Antecipada
- Auxílio Doença
- Renda Mensal por Invalidez
- Pensão por Morte

Empréstimos com taxas reduzidas

Participante

COMCAP



Como funciona o MAISPREV?

As contribuições vão para uma conta individual do participante

A COMCAP é sua parceira, ela contribui com o mesmo valor que você.

As contribuições da Patrocinadora (COMCAP) serão de no mínimo 6% e máximo de 13% do salário do participante.

O Participante poderá fazer contribuições adicionais, sem limite.

Esses valores serão aplicados gerando juros. O lucro obtido será seu.

APOSENTADORIA AOS
50 anos

MAISPREV
A SEGURANÇA DE UM FUTURO MELHOR

Aposentadoria
aos 50 anos

Renda Mensal
Programada Antecipada

Aposentadoria
aos 55 anos

Renda Mensal
Plena Programada



Não precisa estar aposentado pelo INSS

Saque de 25%
ao se aposentar
pelo MAISPREV!

Este valor será descontado do seu saldo final, funcionando como uma antecipação dos benefícios mensais de aposentadoria.



O Primeiro a fazer parte
do Plano MAISPREV



Faça como o
Presidente da Comcap

ANTÔNIO MARIUS ZUCCARELLI BAGNATI
Entre para o MAISPREV agora mesmo

Para incentivar os demais colegas a entrarem no novo plano e mostrar que acredita nas suas vantagens, o atual presidente da Comcap, o sr. Antônio Marius Zuccarelli Bagnati, foi o primeiro a ingressar no Plano MAISPREV.

O prazo para ingressar no novo plano foi prorrogado,
agora, você tem até 30 de junho de 2012!

Tabela de Benefícios e Participantes - Dezembro de 2011

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

BENEFÍCIOS	QUANTIDADE	PGTO. NO MÊS (R\$)
COMCAPREV		
Suplementação de Aposentadoria	130	47.427,60
<i>Tempo de Contribuição</i>	36	11.768,70
<i>Idade</i>	22	5.310,90
<i>Especial</i>	4	1.332,60
<i>Invalidez</i>	68	29.015,40
Auxílio Doença	21	9.323,50
Auxílio Acidente de Trabalho	13	8.031,94
Suplementação de Pensão por Morte	67	17.711,70
Pecúlio por Morte	0	0
Participantes Assistidos	231	
Participantes Ativos	229	

BENEFÍCIOS	QUANTIDADE	PGTO. NO MÊS (R\$)
MAISPREV		
Benefício de Renda Mensal	159	1.880.098,11
<i>Plena Programada - Indeterminado</i>	101	922.391,61
<i>Antecipada - Indeterminado</i>	2	53.253,65
<i>Invalidez - Determinado</i>	1	297,03
<i>Invalidez - Indeterminado</i>	44	745.353,97
Pensão por Morte - Indeterminado	11	158.801,85
Participantes Assistidos	159	
Participantes Ativos	372	

Demonstração Patrimonial e de Resultados Plano de Benefício Previdencial

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

SIGLA: FUMPRESC **CNPJ:** 86.950.391/0001-20

				R\$ Mil	
ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
DISPONÍVEL	4	2	EXIGÍVEL OPERACIONAL	3.158	179
REALIZÁVEL	66.120	58.071	Gestão Previdencial	3.098	127
Gestão Previdencial	1.989	1.750	Gestão Administrativo	59	51
Gestão Administrativo	118	120	Investimentos	7	1
Investimentos	64.013	56.201	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	4	-
Títulos Públicos	58.037	48.626	Gestão Previdencial	4	-
Fundos de Investimento	3.850	5.455	PATRIMÔNIO SOCIAL	62.972	57.904
Emprestimo	2.126	2.120	Patrimônio de Cobertura do Plano	60.439	53.335
PERMANENTE	10	10	Provisões Matemáticas	60.482	52.330
Imobilizado	10	10	Benefícios Concedidos	27.689	25.153
			Benefícios a Conceder	50.404	36.011
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(17.611)	(8.834)
			Equilíbrio Técnico	(43)	1.005
			Resultados Realizados	(43)	1.005
			Superávit/Déficit Técnico Acumulado	(43)	1.005
			Fundos	2.533	4.569
			Fundos Previdenciais	-	2.361
			Fundos Administrativos	2.534	2.208
TOTAL DO ATIVO	66.134	58.083	TOTAL DO PASSIVO	66.134	58.083

Demonstração do Ativo Líquido Plano de Benefício COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC **EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO** **C.N.P.J.:** 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2011	2010	Variação %
1. Ativos	23.538	58.033	(59,44)
Disponível	2	1	100
Recebível	2.679	3.958	(32,31)
Investimento	20.857	54.074	(61,43)
Títulos Públicos	19.725	48.626	(59,44)
Fundos de Investimento	449	3.328	(86,51)
Empréstimos	683	2.120	(67,78)
2. Obrigações	2.512	129	1.847,29
Operacional	2.508	129	1.844,19
Contingencial	4	-	100,00
3. Fundos não Previdenciais	1.344	2.208	(39,13)
Fundos Administrativos	1.344	2.208	(39,13)
Total dos Ativos Líquidos (1-2-3)	19.682	55.696	(64,66)
Provisões Matemáticas	19.725	52.330	(62,31)
Superávit/Déficit Técnico	(43)	1.005	(104,28)
Fundos Previdenciais	-	2.361	(100,00)

Demonstração do Ativo Líquido Plano de Benefícios MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUIMPRESC EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		
	2011	2010	Variação %
1. Ativos	42.538	-	-
Disponível	2	-	-
Recebível	1.844	-	-
Investimento	40.692	-	-
Títulos Públicos	37.255	-	-
Fundos de Investimento	1.994	-	-
Empréstimos	1.443	-	-
2. Obrigações	591	-	-
Operacional	591	-	-
C) Fundos não previdenciais	1.190	-	-
Fundos Administrativos	1.190	-	-
Total dos Ativos Líquidos (1-2-3)	40.757	-	-
Provisões Matemáticas	40.757	-	-

Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido Plano de Benefício COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUIMPRESC EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		
	2011	2010	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	55.596	48.214	15,52
(+) 1. Adições	12.583	10.833	16,15
(+) Contribuições	5.526	5.261	5,04
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	7.057	5.572	26,65
2. Destinaç�o	(48.597)	(3.351)	1.350,22
(-) Benefícios	(47.812)	(2.567)	1.762,56
(-) Constituiç�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	(3)	(100,00)
(-) Custeio Administrativo	(785)	(781)	0,51
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo Líquido (1+2)	(36.014)	7.482	(581,34)
(+/ -) Provis�es Matemáticas	32.605	(6.120)	(632,76)
(+/ -) Fundos Previdenciais	2.361	(357)	(761,34)
(+/ -) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	1.048	(1.005)	(204,28)
B) Ativo Líquido - final do exerc�cio (A+3)	19.682	55.696	(64,66)
C) Fundos n�o previdenciais	1.344	2.208	(39,13)
(+/ -) Fundos Administrativos	1.344	2.208	(39,13)

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Plano Benef cio MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC **EXERC CIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO** **C.N.P.J.:** 86.950.391/0001-20

DESCRI�O	R\$ Mil		
	2011	2010	Variac�o %
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	-	-	-
(+) 1. Adi�es	44.547	-	-
(+) Contribui�es	44.126	-	-
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	421	-	-
2. Destina�es	(3.790)	-	-
(-) Benef�cios	(3.625)	-	-
(-) Custeio Administrativo	(165)	-	-
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	40.757	-	-
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(40.757)	-	-
(+/-) Fundos Previdenciais	-	-	-
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	-	-	-
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	40.757	-	-
C) Fundos n�o previdenciais	1.190	-	-
(+/-) Fundos Administrativos	1.190	-	-

Demonstrac o da Muta o do Patrim nio Social

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC **EXERC CIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO** **C.N.P.J.:** 86.950.391/0001-20

DESCRI�O	EXERC�CIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO		
	2011	2010	R\$ Mil Variac�o %
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	57.904	50.205	15,34
(+) 1. Adi�es	14.528	11.208	29,62
(+) Contribui�es Previdenciais	5.643	4.480	25,96
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	7.479	5.572	34,22
(+) Receitas Administrativas	1.160	962	20,58
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Administrativa	246	194	26,80
2. Destina�o	(9.460)	(3.509)	169,59
(-) Benef�cios	(8.380)	(2.567)	226,45
(-) Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	(3)	(100,00)
(-) Despesas Administrativas	(1.080)	(939)	15,02
3. Acr�scimo/Decr�scimo do Patrim�nio Social (1+2)	5.068	7.699	(34,17)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(8.152)	(6.120)	33,20
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	1.048	(1.005)	(204,28)
(+/-) Fundos Previdenciais	2.361	(357)	(761,34)
(+/-) Fundos Administrativos	(326)	(217)	50,23
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3)	62.972	57.904	8,75

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2011	2010	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.208	1.991	10,90
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.407	1.156	21,71
1.1. Receitas	1.407	1.156	21,71
<i>Custeio Administrativo da Gestão Previdencial</i>	951	780	21,92
<i>Custeio Administrativo dos Investimentos</i>	196	160	22,50
<i>Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos</i>	14	22	(36,36)
<i>Resultado Positivo dos Investimentos</i>	246	194	26,80
2. Despesas Administrativas	(1.081)	(939)	15,12
2.1. Administração Previdencial	(885)	(779)	13,61
Pessoal e encargos	(303)	(280)	8,21
<i>Treinamentos/congressos e seminários</i>	(21)	(22)	(4,55)
<i>Viagens e estadias</i>	(15)	(6)	150,00
<i>Serviços de terceiros</i>	(368)	(356)	3,37
<i>Despesas gerais</i>	(72)	(17)	323,53
<i>Depreciações e amortizações</i>	(3)	(8)	(62,50)
<i>Outras Despesas</i>	(103)	(90)	14,44
2.2. Administração dos Investimentos	(196)	(160)	22,50
Pessoal e encargos	(151)	(123)	22,76
Serviços de terceiros	(35)	(27)	29,63
Depreciações e amortizações	-	(1)	(100,00)
Outras Despesas	(10)	(9)	11,11
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	326	217	50,23
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	326	217	50,23
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	2.534	2.208	14,76

Demonstração das Obrigações Atuariais Plano de Benefícios MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2011	2010	Variação %
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	40.757	-	-
1. Provisões Matemáticas	40.757	-	-
1.1. Benefícios Concedidos	14.189	-	-
<i>Contribuição Definida</i>	14.189	-	-
1.2. Benefício a Conceder	40.341	-	-
<i>Contribuição Definida</i>	40.341	-	-
<i>Saldo de Contas - parcela patrocinador (es)</i>	33.080	-	-
<i>Saldo de Contas - parcela participantes</i>	7.261	-	-
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(13.773)	-	-
<i>(+/-) Por ajuste das contribuições extraordinárias</i>	<i>(13.773)</i>	-	-
<i>(+/-) Patrocinador(es)</i>	<i>(13.773)</i>	-	-

Demonstração das Obrigações Atuariais Plano de Benefícios COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2011	2010	R\$ Mil Variação %
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	19.682	53.335	(63,10)
1. Provisões Matemáticas	19.725	52.330	(62,31)
1.1. Benefícios Concedidos	13.500	25.153	(46,33)
<i>Benefício Definido</i>	<i>13.500</i>	<i>25.153</i>	<i>(46,33)</i>
1.2. Benefício a Conceder	10.063	36.011	(72,06)
<i>Benefício Definido</i>	<i>10.063</i>	<i>36.011</i>	<i>(72,06)</i>
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(3.838)	(8.834)	(56,55)
<i>(-) Déficit equacionado</i>	<i>(3.838)</i>	<i>(8.834)</i>	<i>(56,55)</i>
<i>(-) Patrocinador(es)</i>	<i>(3.838)</i>	<i>(8.834)</i>	<i>(56,55)</i>
2. Equilíbrio Técnico	(43)	1.005	(104,28)
2.1. Resultados Realizados	(43)	1.005	(104,28)
<i>Superávit técnico acumulado</i>	<i>(43)</i>	<i>1.005</i>	<i>(104,28)</i>
<i>Reserva de Contingência</i>	<i>(43)</i>	<i>1.005</i>	<i>(104,28)</i>

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF nº 376.079.879-91

Silvio Satti Netto
Diretor Técnico
CPF Nº 777.934.558-00

Stenio Manfredini
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF nº 179.288.189-49

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Valores expressos em R\$ Mil)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, dotada de patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar pela Portaria nº. 721, de 13 de dezembro de 1993, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, tendo como objetivo principal, a concessão de benefícios suplementares e/ou assemelhados aos da previdência social, pagáveis aos participantes e beneficiários da entidade, conforme definidos nos regulamentos dos planos de benefícios.

Na condição de Entidade Fechada de Previdência Complementar, o FUMPRESC tem suas atividades regulamentadas pelas Leis Complementares nos 108 e 109, de 29 de maio de 2001. O Estatuto vigente foi aprovado em 02 de dezembro de 2002, pela Secretaria de Previdência Complementar através da Portaria nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de dezembro de 2002.

Planos de Benefícios:

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da Entidade são oriundos de contribuições da patrocinadora, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos das aplicações desses recursos em investimentos, efetuados de acordo com a Política de Investimento da Entidade.

Atualmente, o FUMPRESC possui o Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV) e o Plano de Benefícios MAISPREV.

Plano de Benefícios Comcap I

O Plano de Benefícios Comcap I, denominado COMCAPREV, teve seu Convênio de Adesão assinado em 22/05/1995 com a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP e está estruturado na modalidade de Benefícios Definidos.

De acordo com a aprovação pela Superintendência Nacional de

Previdência Complementar - PREVIC, conforme Portaria nº 043, de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de janeiro de 2011, o Plano sofreu alteração no seu regulamento possibilitando a migração para o Plano de Benefício MAISPREV.

Plano de Benefícios MAISPREV

O Plano de Benefícios MAISPREV teve seu Convênio de Adesão assinado em 10/03/2010 com a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP e está estruturado na modalidade de Contribuição Variável.

O Plano MAISPREV foi aprovado, pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar - PREVIC, conforme Portaria nº 042 de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de janeiro de 2011. Este Plano tem como característica a modalidade de Contribuição Variável - CV, onde os Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios COMCAPREV, e os ex-Participantes que mantenham a condição de empregados da Patrocinadora terão a opção de fazer a migração ou adesão a este novo Plano. Este Plano, entre outros aspectos, difere do Plano de Benefícios COMCAPREV na forma de contribuição, sendo que cada Participante, em conjunto com a Patrocinadora, contribuirá para a formação de uma reserva individual, e no recebimento dos benefícios, que poderá ser por prazo determinado, prazo indeterminado (percentual de saldo de conta) ou vitalício, além de outros benefícios.

O Plano está em fase de migração, sendo que na posição de 31/12/2011 migrou efetivamente um total de 55%, sendo 61% dos participantes ativos e 45% dos assistidos. As migrações ocorrerão ainda no exercício de 2012, obedecendo aos prazos regulamentares.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE nº 11, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial, Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

Conforme previsto pelos órgãos normativos, além das características já descritas, os registros contábeis estão segregados em duas gestões distintas: a Previdencial e a Administrativa, e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade de suas transações.

As demonstrações contábeis de 2011 foram elaboradas de acordo com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009 com as alterações nos Anexos B e C, promovidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar, através da Resolução MPS/PREVIC nº 1, de 3 de março de 2011, sendo estas revogadas pela Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais práticas e critérios contábeis adotados na elaboração das presentes demonstrações contábeis são as descritas a seguir:

a) Registros das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas /Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as adições de contribuições dos participantes autopatrocinados vinculados ao plano de contribuição variável, que são escriturados pelo regime de caixa.

b) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatos objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2011 e 2010, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrado nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

d) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, Anexo "A" da Instrução nº 34, de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- ▶ 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- ▶ 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- ▶ 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias;
- ▶ 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

e) Ativo Realizável

Gestão Previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes.

Gestão Administrativa

Registra os valores a receber vinculados às operações administrativas.

Investimentos

Renda Fixa

Os títulos de renda fixa estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, líquidos das respectivas provisões, quando aplicáveis, para redução ao seu valor de realização.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculada à modalidade de aplicação.

Títulos e Valores Mobiliários

A partir de 1º de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários passaram a ser contabilizados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados nas seguintes categorias:

Títulos para Negociação

Refere-se aos títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Estes títulos são avaliados pelo valor de mercado.

Títulos Mantidos até o Vencimento

São classificados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da EFPC de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Estes títulos são avaliados pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos pac

tuados.

Operações com Participantes

As Operações com Participantes representam os empréstimos concedidos acrescidos de atualização monetária e juros pactuados, líquidos das devidas provisões para eventuais perdas.

f) Ativo Permanente

Imobilizado

Representa os bens móveis necessários ao funcionamento do FUMPRESC, e estão contabilizados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a aplicação das seguintes taxas:

Descrição	Taxas
<i>Computadores e periféricos</i>	<i>20% a.a</i>
<i>Móveis e utensílios</i>	<i>10% a.a</i>
<i>Máquinas e equipamentos</i>	<i>10% a.a</i>

g) Provisão de Férias, 13º Salário e respectivos encargos

São provisionadas no Plano de Gestão Administrativa, segundo o regime de competência, as férias vencidas e proporcionais, o adicional de um terço e o retorno de férias e o 13º salário, acrescidos dos seus respectivos encargos sociais.

h) Exigível Contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais promovidas contra o FUMPRESC. O registro da provisão é efetuado no passivo dos planos, em contrapartida da despesa que lhe deu origem e existindo depósito judicial este era registrado no Passivo Contingencial do plano em conta redutora. Com as alterações promovidas pela Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011, os depósitos judiciais/recursais passaram a serem registrados, a partir de setembro de 2011 em contas do ativo realizável dentro do seu grupo Gestão Previdencial.

i) Receitas Administrativas

De acordo a legislação vigente, Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, que revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, as receitas administrativas são debitadas aos Planos Previdenciais de acordo com o plano de custeio vigente, que, conforme previsto atuarialmente, para o exercício de 2011 é de 15% das contribuições mensais para o Plano de Benefício COMCAPREV e de 9% das contribuições mensais para o Plano de Benefício MAISPREV.

j) Operações Administrativas

Atendendo a legislação vigente Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, que revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa - PGA é constituído pelas receitas Previdenciais, de Investimentos e Diretas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

NOTA 04 - ATIVO REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

O Ativo Realizável da Gestão Previdencial está representado substancialmente, por contribuições contratadas, conforme demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS:

Patrocinadores	Sigla Planos de Benefícios	2011	2010
SERVIÇO PASSADO CONTRATADO Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	COMCAPREV	1.006	1.016
Total Das Contribuições Contratadas		1.006	1.016

Serviço Passado Contratado

A Patrocinadora Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP repassou ao FUMPRESC os valores das parcelas vencidas no decorrer do exercício de 2011 e 2010, referentes ao Termo de Parcelamento para Pagamento de Reserva a Amortizar, datado de 31/01/2001, cuja dívida, no montante de R\$ 788 mil, foi parcelada em 240 (duzentos e quarenta) meses, com prestações no valor de R\$ 7 mil, calculadas pelo Método Francês de Amortização, sobre as quais incidirão 15% (quinze por cento) de taxa de carregamento administrativo, juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e atualização pela variação do INPC do mês anterior ao mês de competência da referida atualização, com vencimentos no período de fevereiro/2001 até janeiro/2021.

NOTA 05 - ATIVO REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro, a Composição Consolidada da Carteira de Investimentos estava assim representada:

DESCRIÇÃO	2011	2010
RENDA FIXA	61.887	54.081
<i>Títulos Públicos</i>	58.037	48.626
<i>Fundo de Investimentos</i>	3.850	5.455
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	2.126	2.120
<i>Empréstimos</i>	2.126	2.120
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	64.013	56.201

Atendendo a legislação vigente, não foi necessário a constituição de provisão para as Operações com Participantes em 31 de dezembro de 2011 (R\$ 31 mil em 2010). As provisões de 2010 foram constituídas para os mutuários com prestações e empréstimos em atrasos.

Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal

Atendendo o disposto na Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, com as alterações promovidas pela Resolução CGPC nº 08, de 19 de junho de 2002, Resolução CGPC nº 15, de 23 de agosto de 2005, e demais atualizações, os títulos e valores mobiliários mantidos pelo FUMPRESC, passíveis de classificação nas categorias de títulos mantidos até o vencimento ou para negociação, são demonstrados a seguir:

a) Composição da Carteira e Prazos de Vencimentos:

Títulos Descrição	2011		Total
	Até 360 Dias	Acima de 360	
CARTEIRA PRÓPRIA			
<i>Títulos de Responsabilidade do Governo Federal</i>			
<i>Letras Financeira do Tesouro /</i>		5.021	5.021
<i>Notas do Tesouro Nacional</i>		53.016	53.016
Total		58.037	58.037

b) Composição por Categoria e Tipo de Papel:

Títulos Descrição	2011	
	CUSTO	MERCADO
Títulos para Negociação		
<i>Notas do Tesouro Nacional</i>	2.415	2.415
<i>Letras Financeiras do Tesouro</i>	5.021	5.021
Títulos Mantidos Até o Vencimento		
<i>Notas do Tesouro Nacional</i>	50.601	50.601
	58.037	58.037

O FUMPRESC encaminhou declaração ao banco responsável pela custódia e controle dos títulos e valores mobiliários, integrantes da carteira própria, sob sua capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento, os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento".

De acordo com o previsto no Art. 6º da Resolução CGPC nº 4, foi realizada por ocasião da elaboração do balanço anual a reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários, transferindo a totalidade da Letras Financeiras do Tesouro, com vencimento em 2014, da categoria títulos mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação, tendo em vista dar liquidez aos papéis em função da migração que está ocorrendo do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV, com a possibilidade de resgate de até 25% de sua reserva, por ocasião da concessão de benefício, de acordo com o previsto no regulamento do plano. O valor das Letras Financeiras do Tesouro correspondeu a R\$ 5.021 mil, obtendo um resultado superavitário de aproximadamente R\$ 2 mil, no qual foi reconhecido no resultado do período.

NOTA 06 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os valores registrados como Exigível Operacional são decorrentes das obrigações relativas à concessão de benefícios, obrigações fiscais e custeio administrativo a pagar (Gestão Previdencial), provisões e as obrigações fiscais e de pessoal e encargos (Gestão Administrativa), e operações de empréstimos (investimentos).

Está registrado também no Exigível Operacional a transferência do Fundo Previdencial, realizada em maio de 2011, que representa as reservas individuais a serem pagas a ex-participantes, sendo que só poderão ser resgatadas a partir do momento em que tiverem o vínculo empregatício rompido com a Patrocinadora. Estas reservas poderão ainda compor o saldo de conta para aqueles que optarem em fazer a adesão e migração ao Plano de Benefício MAISPREV. A transferência do Fundo Previdencial para o Exigível Operacional foi realizada, em atendimento a determinação da fiscalização da PREVIC, através do seu Escritório Regional do Rio Grande do Sul.

NOTA 07 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

De acordo com a Medida Provisória nº 209, de 26 de agosto de 2004 (transformada na Lei nº. 11.053, datada de 30 de dezembro de 2004) as entidades de Previdência Privada, a partir de janeiro de 2005, não tiveram mais a obrigatoriedade do recolhimento do Imposto de Renda, extinguindo o Regime Especial de Tributação - RET. Além disso, foi introduzido um novo tratamento tributário aos Planos de Previdência Privada. A Instrução Normativa da SRF nº 497, de 24 de janeiro de 2005 e demais alterações/revogações, disciplinam o disposto na referida Lei. O FUMPRESC vinha questionando a cobrança do referido imposto e consignando judicialmente através de mandado de segurança impetrado pela ABRAPP, e em face da extinção do mesmo, e por orientação da ABRAPP, em dezembro de 2005, foi protocolizado junto à Delegacia Regional da Receita Federal pedido de desistência do processo judicial. Com a Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08 de setembro de 2011, os direitos dos depósitos judiciais/recursais passaram a serem consignados em contas do ativo realizável, sendo estes depósitos baixados em função de não possuir mais tal direito.

Em consequência de ação judicial, relacionada ao saque da reserva individual de ex-participante, promovida contra o FUMPRESC, foi efetuado, por exigência legal, depósito recursal no exercício de 2010 com o propósito de permitir o questionamento de referida demanda nas instâncias superiores. No exercício de 2011 permanece o mesmo valor.

Os valores envolvidos em demandas judiciais, para os quais o FUMPRESC mantém depósitos judiciais correspondentes estão assim representados:

DESCRIÇÃO	2011	2010
Imposto de Renda - Regime Especial de Tributação - RET	-	844
Ações Judiciais	4	3

No exercício de 2010, por determinação às normas que regulam os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, o registro contábil, no Exigível Contingencial, dos valores depositados judicialmente figuravam como uma conta redutora da conta que registrava a referida obrigação, razão pela qual tais valores acabavam não sendo evidenciados nas Demonstrações Contábeis.

NOTA 08 - EXIGÍVEL ATUARIAL

O Exigível Atuarial foi determinado pela consultoria atuarial independente Data A Consultoria S/S Ltda., que emitiu, em 20 de março de 2012, Parecer referente ao exercício de 2011 (a mesma consultoria emitiu Parecer em 12 fevereiro de 2011, referente ao exercício de 2010).

Os cálculos atuariais foram efetuados em conformidade com os critérios fixados pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e de acordo com as notas técnicas.

Apresentamos a seguir Demonstrativo da Composição Consolidada do Exigível Atuarial do FUMPRESC, em 31 de dezembro:

DESCRIÇÃO	2011	2010
PROVISÕES MATEMÁTICAS		
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	27.689	25.135
Contribuição Definida	14.189	-
Benefícios Definido	13.500	25.153
BENEFÍCIOS A CONCEDER	50.404	36.010
Contribuição Definida	40.341	-
Benefício Definido	10.063	36.010
(-) PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR	(17.611)	(8.833)
(-) Déficit Equacionado	(3.838)	(8.833)
(-) Por Ajuste Contribuições Extraordinárias	(13.773)	
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	60.482	52.330

a) Benefícios Concedidos

Representam o valor presente dos benefícios futuros, líquidos das contribuições previdenciais futuras, a serem pagos pela Entidade aos participantes e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

b) Benefícios a Conceder

Representam o valor presente dos benefícios futuros, a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, líquido do valor presente das contribuições previdenciais futuras.

c) Provisão Matemática a Constituir

Representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes a déficit equacionado para o Plano COMCAPREV. Para o Plano MAISPREV são o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referente a ajuste de contribuições extraordinárias.

A patrocinadora Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP firmou Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento de Pagamento e Outras Avenças, no montante de R\$ 8.315 mil, com prazo de 84 meses e taxa de juros de 6% ao ano, a título de contribuições extraordinárias com o objetivo de equacionamento do déficit técnico atuarial de 2009, sendo que 50% estava condicionado à criação e implantação de um novo Plano de Benefícios com características de Contribuição Variável, a título de conversão em incentivo à migração.

NOTA 10 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS

O contrato possuía cláusulas atuariais de revisão quando da criação e implantação do novo Plano de Benefícios denominado MAISPREV, já aprovado pela Superintendência da Previdência Complementar - PREVIC, em 26 de janeiro de 2011.

Com a implantação do Plano MAISPREV, este foi aditado na data de 01 de agosto de 2011 com as seguintes características principais: a) mudança de denominação para Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias - nº 01 de Incentivo a Migração para o MAISPREV; b) foi mantido o mesmo valor e prazo de amortização; c) destinado ao Incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado ou BPD do Plano COMCAPREV, que optarem pela migração para o Plano MAISPREV.

Também foi assinado novo Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias - nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, com a mesma finalidade de incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado, BPD, Assistidos e ao Beneficiário em gozo de Pensão por Morte, no montante de R\$ 9.026 mil em complemento ao Termo nº 01, com prazo de 216 meses, sendo as primeiras 96 parcelas no valor de R\$ 88 mil e as 120 parcelas restantes no valor de R\$ 51 mil, sobre a qual incidirá taxa de juros de 6% ao ano.

Os valores estão condicionados a migração do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV e será revisto no prazo de até 120 dias após o término do período de migração do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV.

NOTA 09 - RESULTADO ACUMULADO

Em 31 de dezembro de 2011 o Plano COMCAPREV apresenta um déficit técnico de R\$ 43 mil (em 2010 apresentou um superávit técnico no valor de R\$ 1.005 mil), demonstrando assim, uma insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais. Quanto ao Plano MAISPREV, encontra-se em equilíbrio tendo em vista que seus benefícios concedidos e a conceder, estão nesta data com a posição de contribuição definida.

Observa-se que os Planos estão em fase de migração e só terá uma posição concreta após o prazo final de migração, no qual será realizada uma nova avaliação atuarial para verificar a situação real dos participantes e assistidos dos referidos Planos de Benefícios.

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é constituído pela diferença entre as receitas, taxa de administração, carregamento previdencial, receitas diretas e as despesas administrativas. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 2.534 mil (R\$ 2.208 mil em 2010).

No Plano de Benefícios COMCAPREV, o Fundo Previdencial foi transferido para o Exigível Operacional e estava sendo composto pela soma dos valores de resgate das reservas individuais a serem pagos a ex-participantes, a partir do momento em que tivessem os vínculos empregatícios rompidos com a Patrocinadora. Não existe saldo no Fundo em 31 de dezembro de 2011 (R\$ 2.361 mil em 2010).

NOTA 11 - COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Com as alterações promovidas pela Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, para efeito de comparação das Demonstrações Contábeis com o exercício de 2010, a Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (consolidado) foi substituída pela Demonstração da Mutações do Patrimônio Social e os valores foram consignados de acordo com a nova demonstração.

NOTA 12 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Com a implantação no novo Plano de Benefício MAISPREV, que teve seu início de funcionamento em setembro de 2011, os Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios COMCAPREV, bem como os ex-Participantes que mantenham a condição de empregados da Patrocinadora, estão tendo a opção de fazer a migração ou adesão neste novo Plano. As migrações ocorreram até 20 de janeiro de 2012, com repercussão no mês de fevereiro de 2012. O total migrado representa 87%, sendo 94% dos Participantes Ativos e 75% dos Assistidos. Já foi encaminhado solicitação junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, de alteração regulamentar com o objetivo de prorrogação de prazo das migrações a fim de contemplar os 36 Participantes Ativos e os 90 Assistidos que ainda não fizeram a sua opção pela migração ao Plano MAISPREV.

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF nº 376.079.879-91

Sílvio Satti Netto
Diretor Técnico
CPF nº 777.934.558-00

Stenio Manfredini
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF nº 179.288.189-49

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF nº 457.713.750-04

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios Previdenciários - Plano MAISPREV

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC

1. OBJETIVO

Este parecer tem como objetivo atender à Resolução MPS nº 23, de 06 de dezembro de 2006 que, em seu artigo 3º, inciso IV, estabelece a disponibilização do parecer atuarial do Plano de Benefícios aos participantes e assistidos.

Em consonância à Instrução nº 09, de 14 de dezembro de 2010, este parecer atuarial foi elaborado considerando todos os fatores relevantes para apuração dos resultados da Avaliação Atuarial.

O referido parecer tem por objetivo apresentar a qualidade do cadastro dos participantes, as hipóteses e métodos atuariais, o custo do plano avaliado, os resultados da Avaliação Atuarial, o custo administrativo e as considerações finais.

O Plano MAISPREV apresenta o seguinte elenco de benefícios:

- I. Renda Mensal Plena Programada;
- II. Renda Mensal Programada Antecipada;
- III. Renda Mensal por Invalidez;
- IV. Renda Mensal de Pensão por Morte de Participante Ativo, Autopatrocinado e Remido;
- V. Renda Mensal de Pensão por Morte de Participante Assistido; e,
- VI. Renda Mensal de Auxílio-Doença.

2. BASE CADASTRAL

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas para a Avaliação Atuarial nos foram enviadas em arquivo eletrônico pela Entidade, com data-base em 31/12/2011 em formato "xls".

Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial do exercício financeiro de 2011. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis fornecidas pelo FUMPRESC.

O Plano de Benefícios MAISPREV possui em seu cadastro de participantes 372 ativos, 148 assistidos por aposentadoria (Aposentadoria programada, Aposentadoria Antecipada e Aposentadoria por Invalidez) e 10 grupos familiares recebedores de Suplementação de Pensão por Morte.

3. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS

O Plano de Benefícios MAISPREV está estruturado na modalidade Contribuição Definida e tem seus benefícios avaliados sob os seguintes regimes e métodos de financiamento:

Tabela 01

Benefício	Modalidade do Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Renda Mensal Plena Programada	Contribuição Variável	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Programada Antecipada	Contribuição Variável	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal por Invalidez	Contribuição Variável	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal de Pensão por Morte de Participante Ativo, Autopatrocinado e Remido	Contribuição Variável	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal de Pensão por Morte de Participante Assistido	Contribuição Variável	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal de Auxílio-Doença	Benefício Definido	Repartição Simples	-

As hipóteses adotadas no Plano MAISPREV consideram os parâmetros estabelecidos pelo órgão Regulador, em especial àqueles referentes à Resolução CGPC N° 18 de 28/03/2006 e, quanto as hipóteses econômicas/financeiras, àqueles definidas pela Patrocinadora. Dado que este plano iniciou suas atividades no exercício de 2011 e a população em estudo é aquela migrada do Plano COMCAPREV para este, quanto as hipóteses biométricas, adotou-se

àqueles recomendadas por esta consultoria através do Relatório de Hipóteses Atuariais do Plano COMCAPREV.

As principais hipóteses atuariais adotadas na apuração do Exigível Atuarial deste plano são:

Tabela 02

Biométricas	
Mortalidade de válidos	AT - 83
Mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Entrada em Invalidez	Não utilizado.
Rotatividade	0,00%
Demográficas	
Composição familiar	Família real do participante
Econômicas	
Taxa de juros atuariais	5,65% a.a.
Taxa de Inflação	4,5% a.a.
Fator de capacidade salarial	0,976517788
Fator de capacidade de benefícios	0,976517788

4. PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Considerando o que dispõe o Regulamento do Plano o Plano de Custeio está definido da seguinte forma:

4.1. CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES ATIVOS

a. Contribuição Normal: percentual livremente escolhido, incidente sobre o Salário de Participação, deduzindo-se desta a parcela da Contribuição Administrativa. A Contribuição Normal dos Participantes Ativos não poderá assumir percentual inferior a 6% (seis por cento) do Salário de Participação. A contribuição média dos participantes corresponde a R\$ 348,53.

b. Contribuição Facultativa: Opcional, com periodicidade mensal ou praticada de forma eventual, corresponde a um valor determinado e aportado pelos Participantes em qualquer época, recolhido diretamente em favor do Plano MAISPREV na forma determinada pelo FUMPRES.

c. Contribuição Administrativa: Obrigatória, com periodicidade mensal, corresponde a aplicação de percentual sobre a base de cálculo, ambos definidos no Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

4.2. CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA

a. Contribuição Normal: será igual a do Participante Ativo, deduzindo-se dessa a Contribuição de Risco, o percentual referente ao benefício de Renda Mensal de Auxílio-Doença e a sua parcela da Contribuição Administrativa. A Contribuição Normal de responsabilidade da Patrocinadora está limitada ao percentual inicial máximo de até 13% (treze por cento), aplicado sobre o Salário de Participação. A contribuição média da Patrocinadora corresponde a R\$ 348,53.

b. Contribuição de Risco: será definida anualmente por ocasião do cálculo da PAR em função da idade do Participante Ativo e do valor da Parcela Adicional de Risco contratada e será deduzida da

Contribuição Normal da Patrocinadora.

c. Contribuição Administrativa: corresponde a aplicação de percentual sobre a base de cálculo, ambos definidos no Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

d. Contribuição Extraordinária: A Contribuição Extraordinária será destinada à cobertura do valor referente ao incentivo à Migração e será proposto pela Patrocinadora. O valor total da referida Contribuição Extraordinária será alocado na Provisão Matemática a Constituir, amortizado mensalmente nas condições estabelecidas no Plano de Custeio, atualizado pelo INPC e acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano, desde a Data Base de Cálculo da Migração, devendo ser objeto de contrato específico entre a Patrocinadora e o FUMPRES.

A Contribuição Extraordinária de migração será posicionada, inicialmente, na data Base de Cálculo da Migração e será revista no final do prazo estabelecido para migração, considerando apenas àqueles participantes que optaram por migrar do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV na Data Efetiva da Migração.

Em 31/12/2011 a Contribuição Extraordinária da patrocinadora foi de R\$ 80.712,38.

O prazo de financiamento (amortização) deverá considerar o que estabelece o Anexo da Resolução CGPC Nº 18, de 28 de março de 2006 e será definido com base nas informações cadastrais e financeiras dos participantes que efetuarem a migração.

4.3. Contribuições de Assistidos

a. Contribuição de Risco: será definida anualmente por ocasião do cálculo da PAR em função da idade do Participante Assistido e do valor da Parcela Adicional de Risco contratada e será preferencialmente descontada do seu Benefício mensal, podendo este fazê-la através de boleto bancário ou débito em conta corrente;

b. Contribuição Administrativa: corresponde a aplicação de percentual sobre a base de cálculo, ambos definidos no Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, deduzida do valor do Benefício.

5. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

Apresentamos a seguir o detalhamento das obrigações do Plano MAISPREV com relação aos participantes vinculados em 31/12/2011, considerando as regras estabelecidas no Regulamento, a metodologia de cálculo descrita na Nota Técnica Atuarial e as hipóteses adotadas conforme item 3 acima transcrito.

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.3.0.0.00.00.00	Patrimônio Social	R\$ 41.946.510,90
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 40.756.782,26
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	R\$ 40.756.782,26
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	R\$ 14.189.060,38
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	R\$ 14.189.060,38
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 14.189.060,38
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	R\$ 40.341.254,57
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	R\$ 40.341.254,57
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$ 33.080.201,26
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	R\$ 7.261.053,31
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	R\$ 13.773.532,69
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	R\$ 13.773.532,69
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	R\$ 13.773.532,69
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	R\$ 1.189.728,64
2.3.2.2.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	R\$ 1.189.728,64

6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

6.1. RESULTADO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O plano MAISPREV apresentou, em 31/12/2011, resultado de equilíbrio técnico. Apurou-se uma Provisão Matemática de R\$ 40.756.782,26, sendo R\$ 14.189.060,38 referente à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, R\$ 40.341.254,57 à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e R\$ 13.773.532,69 referente à Provisão Matemática a Constituir.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição variável e não ter a obrigação de benefício vitalício na data da avaliação, a obrigação do Plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal equilíbrio técnico.

6.2 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Quanto ao custeio administrativo, dado que se iniciou o processo de migração em setembro/2011 e não há segregação das despesas da Entidade por Plano de Benefícios no Plano Administrativo, a partir do fluxo de receitas e despesas administrativas totais da Entidade, considerando as taxas de contribuições praticadas atualmente e as despesas ocorridas nos últimos 24 meses, observou-se a suficiência de recursos para manutenção das atividades da Entidade.

No período mencionado houve uma despesa administrativa média de R\$ 69.303,10 e uma receita administrativa média de R\$ 79.226,82, alcançada pela aplicação da taxa de 15% no Plano COMCAPREV e 9% no Plano MAISPREV sobre as contribuições previdenciárias.

Ainda, no Plano COMCAPREV o Fundo Administrativo monta em R\$ 1.343.953,20, posicionado em 31/12/2011, enquanto que no

Plano MAISPREV monta em R\$ 1.189.728,64.

Sugere-se que sejam desenvolvidos estudos, ao final da campanha de migração e das novas adesões ao MAISPREV para verificar a taxa de carregamento necessária frente às despesas dos dois Planos, observando também a limitação que dispõe a Resolução MPS/CGPC Nº 29, de 31 de agosto de 2009.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o Plano encontra-se em fase de migração, onde os participantes poderão migrar o valor oferecido do Plano COMCAPREV para o plano MAISPREV, sugere-se a manutenção do atual custeio do Plano e as demais condições vigentes em 31/12/2011 e recomenda-se processar uma avaliação atuarial específica ao final do prazo deste processo, mensurando as provisões matemáticas, patrimônio de cobertura do Plano, resultado e o Plano de custeio.

Vale ressaltar que o plano está estruturado na modalidade de contribuição variável e que até 31/12/2011 não há benefício concedido na forma vitalícia.

A presente avaliação teve como objetivo atender à Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que determina às Entidades Fechadas o levantamento, ao final de cada exercício, das demonstrações contábeis e das avaliações atuariais de cada plano de benefícios por estas administrados, encaminhados ao órgão regulador e fiscalizador, cujos resultados devem coincidir com o ano civil.

Florianópolis, 20 de março de 2012.



Atuária - MIBA 1123
Data A Consultoria S/S Ltda.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAP I - COMCAPREV

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC

1. OBJETIVO

Este parecer tem como objetivo atender à Resolução MPS nº 23, de 06 de dezembro de 2006 que, em seu artigo 3º, inciso IV, estabelece a disponibilização do parecer atuarial do Plano de Benefícios aos participantes e assistidos.

Em consonância à Instrução nº 09, de 14 de dezembro de 2010, este parecer atuarial foi elaborado considerando todos os fatores relevantes para apuração dos resultados da Avaliação Atuarial.

O referido parecer tem por objetivo apresentar a qualidade do cadastro dos participantes, as hipóteses e métodos atuariais, o custo do plano avaliado, os resultados da Avaliação Atuarial, o custo administrativo e as considerações finais.

O Plano COMCAPREV apresenta o seguinte elenco de benefícios:

I - Quanto aos Participantes:

- a) Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- b) Suplementação de Aposentadoria por Idade;
- c) Suplementação de Aposentadoria Especial;
- d) Suplementação de Aposentadoria por Invalidez;
- e) Suplementação de Auxílio-Doença;
- f) Benefício Proporcional Diferido;
- g) Abono Anual.

II - Quanto aos Dependentes:

- a) Suplementação de Pensão por Morte;
- b) Suplementação de Auxílio-Reclusão;
- c) Abono Anual;

III - Quanto aos beneficiários indicados livremente pelo Participante:

- a) Pecúlio por Morte.

2. BASE CADASTRAL

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas para a Avaliação Atuarial nos foram enviadas em arquivo eletrônico pela Entidade, com data-base em 31/12/2011 em formato "xls".

Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial do exercício financeiro de 2011. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis fornecidas pelo FUMPRESC.

O Plano de Benefícios COMCAPREV possui em seu cadastro de participantes 195 ativos, 26 em auxílio-doença há menos de dois anos, 12 em auxílio-doença há mais de 2 anos, 130 assistidos por aposentadoria (invalidez, especial, idade ou tempo de contribuição) e 66 grupos familiares recebedores de Suplementação de Pensão por Morte.

Para efeito do cálculo dos encargos a conceder de aposentadoria, pensão e pecúlio, considerou-se como se ativos fossem os participantes em gozo de auxílio doença há menos de dois anos.

Os participantes em gozo de auxílio doença há mais de dois anos foram considerados como se inválidos fossem para fins de cálculo da provisão matemática de benefícios concedidos.

3. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS,
ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS

O Plano de Benefícios COMCAP I - COMCAPREV está estruturado na modalidade Benefício Definido e tem seus benefícios avaliados sob os seguintes regimes e métodos de financiamento:

Tabela 01

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Suplementação de Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Suplementação de Auxílio-Doença	Repartição Simples	-
Suplementação de Auxílio-Reclusão	Repartição Simples	-
Pecúlio por Morte	Repartição Simples	-

Foram mantidas as mesmas hipóteses atuariais da Avaliação Atuarial do exercício de 2010, realizada pela Data A Consultoria S/S, exceto quanto a taxa real de juros atuariais, passando a adotar-se a taxa de 5,65% a.a. em substituição a hipótese de 6% a.a. e quanto a tábua de Entrada em Invalidez, agravada em 40%.

Adotou-se como projeção de crescimento real de salários nesta Avaliação, o percentual de 2,00% a.a., conforme declaração da Patrocinadora.

O valor da Unidade Salarial - US-COMCAPREV, posicionada em 31/12/2011, corresponde a R\$ 2.441,86.

As principais hipóteses atuariais adotadas na apuração do exigível atuarial deste plano são:

Tabela 02

Biométricas	
Mortalidade de válidos	AT - 83
Mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Entrada em Invalidez	IAPB 57 Forte agravada em 40%
Rotatividade	0,00%
Demográficas	
Composição familiar (ativos)	Cônjuge e 1 filho
Econômicas	
Taxa de juros atuariais	5,65% a.a.
Taxa de Inflação	4,5% a.a.
Fator de capacidade salarial	0,976517788
Fator de capacidade de benefícios	0,976517788
Projeção de Crescimento Real Anual do Salário	2,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real Anual dos Benefícios do Plano	0,00%

4. PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Considerando as informações prestadas no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2010, observa-se abaixo como está constituído o atual custeio dos benefícios do Plano COMCAPREV.

Custeio dos benefícios – Tabela 03

Custeio	Patrocinadora (*)	Participante (**)	Total
Custeio Previdencial	8,09%	8,09%	16,18%
Benefícios Capitalização	7,19%	7,19%	14,38%
- Aposentadoria por Invalidez	0,64%	0,64%	1,28%
- Pensão por Morte	0,10%	0,10%	0,20%
- Aposentadoria Programada	6,00%	6,00%	12,00%
- Pecúlio (morte de assistido)	0,45%	0,45%	0,90%
Benefícios Repartição Simples	0,90%	0,90%	1,80%
- Auxílio-Doença	0,77%	0,77%	1,54%
- Pecúlio (morte de ativo)	0,13%	0,13%	0,26%
Custeio Administrativo	1,33%	1,33%	2,66%
TOTAL	9,42%	9,42%	18,84%

(*) Aplicação da alíquota de contribuição sobre a folha mensal de salários de participação.

(**) Aplicação da alíquota de contribuição sobre os salários de participação e benefícios.

Custeio normal do Plano, apresentado na tabela acima, está escalonado por faixa de US-COMCAPREV e as alíquotas são:

Percentuais de Contribuição - Tabela 04

Faixa	Alíquota
SP ≤ ½ US-COMCAPREV	7,42%
½ US-COMCAPREV < SP ≤ 1 US-COMCAPREV	8,66%
SP > 1 US-COMCAPREV	10,05%

5. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

Apresentamos a seguir o detalhamento das obrigações do Plano COMCAPREV com relação aos participantes vinculados em 31/12/2011, considerando as regras estabelecidas no Regulamento, a metodologia de cálculo descrita na Nota Técnica Atuarial e as hipóteses adotadas conforme item 3 acima transcrito.

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 19.681.701,96
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	R\$ 19.725.063,28
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	R\$ 13.499.923,62
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	R\$ 13.499.923,62
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 3.009.228,34
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	R\$ 10.490.695,28
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	R\$ 10.063.050,99
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	R\$ 8.246.625,58
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$ 12.582.701,92
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ 2.168.038,17
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ 2.168.038,17
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	R\$ 1.816.425,41
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	R\$ 2.676.413,89
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ 429.994,24
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ 429.994,24
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	R\$ 3.837.911,33
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	R\$ 3.837.911,33
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	R\$ 3.837.911,33
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(R\$ 43.361,32)
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	(R\$ 43.361,32)
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	(R\$ 43.361,32)

6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

6.1. RESULTADO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Verificou-se que na Avaliação Atuarial do exercício de 2011 o Plano apresentou um déficit no montante de R\$ 43.361,32, quando se confronta o somatório entre a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, Provisão Matemática de Benefícios Concedidos e a Provisão Matemática a Constituir, com o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Após apurar o resultado deficitário do Plano COMCAPREV, buscou-se verificar quais fatores influenciaram o referido resultado. Constatou-se que o principal fator foi a rotatividade da massa de participantes sendo que 115 desligaram-se, 272 migraram para o Plano MAISPREV e 05 ingressaram no Plano. Vale informar que da massa de desligados, 08 se referem à aposentadoria.

Observou-se como fator positivo no resultado do Plano, que a rentabilidade nominal líquida auferida nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, pela aplicação dos recursos garantidores do Patrimônio de Cobertura do Plano, foi superior à meta atuarial. A referida meta, no

exercício de 2011, foi de 12,55%, composto pelo INPC mais 6,00% de taxa de juros ao ano. A rentabilidade do Plano atingiu 13,91% no período observado.

6.2 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Quanto ao custeio administrativo, dado que se iniciou o processo de migração em setembro/2011 e não há segregação das despesas da Entidade por Plano de Benefícios no Plano Administrativo, a partir do fluxo de receitas e despesas administrativas totais da Entidade, considerando as taxas de contribuições praticadas atualmente e as despesas ocorridas nos últimos 24 meses, observou-se a suficiência de recursos para manutenção das atividades da Entidade.

No período mencionado houve uma despesa administrativa média de R\$ 69.303,10 e uma receita administrativa média de R\$ 79.226,82, alcançada pela aplicação da taxa de 15% no Plano COMCAPREV e 9% no Plano MAISPREV sobre as contribuições previdenciárias.

Ainda no Plano COMCAPREV o Fundo Administrativo monta em R\$ 1.343.953,20, posicionado em 31/12/2011, enquanto que no

Plano MAISPREV monta em R\$ 1.189.728,64.

Sugere-se que sejam desenvolvidos estudos, ao final da campanha de migração e das novas adesões ao MAISPREV, para verificar a taxa de carregamento necessária frente às despesas dos dois Planos, observando também a limitação que dispõe a Resolução MPS/CGPC Nº 29, de 31 de agosto de 2009.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o Plano encontra-se em fase de migração, onde os participantes poderão migrar o valor oferecido do Plano COMCAPREV para o novo plano MAISPREV, sugere-se a manutenção do atual custeio do Plano e as demais condições vigentes em 31/12/2011 e recomenda-se processar uma avaliação atuarial específica ao final do prazo deste processo, mensurando as provisões

matemáticas, patrimônio de cobertura do Plano, resultado e o Plano de custeio dos participantes que permaneceram vinculados ao COMCAPREV.

A presente avaliação teve como objetivo atender à Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que determina às Entidades Fechadas o levantamento, ao final de cada exercício, das demonstrações contábeis e das avaliações atuariais de cada plano de benefícios por estas administrados, encaminhados ao órgão regulador e fiscalizador, cujos resultados devem coincidir com o ano civil.

Florianópolis, 20 de março de 2012.



Karen Tressino
Atuária - MIBA 1123
Data A Consultoria S/S Ltda.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores, Conselheiros, Patrocinadoras e Participantes da Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar de Santa Catarina - FUMPRESC Florianópolis - SC.

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar de Santa Catarina - FUMPRESC (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social consolidado, das mutações do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa consolidada e das obrigações atuariais dos planos de benefícios para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar de Santa Catarina - FUMPRESC em 31 de dezembro de 2011 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC.

Maringá - PR, 23 de março de 2012.

BEZ & Associados Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2

Valdemir Bez
Contador
CRC PR 037.262/O-2 S SC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRES, de acordo com as Disposições Legais e Estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada), Demonstrac o das

Obrigaç es Atuariais do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o das Obrigaç es Atuariais do Plano de Benef cios COMCAPREV, referentes ao exerc cio de 2011, comparativo com o exerc cio de 2010, bem como as Notas Explicativas e demais relat rios de conciliaç o, e, considerando o parecer da Bez & Associados Auditores Independentes S. S. e o parecer atuarial da Data A Consultoria S/S Ltda., concluem que os valores cont beis refletem a situaç o econ mico-financeira da Entidade.

Florian polis, 26 de març o de 2012.

Jorge David Pacheco
Presidente

Maria Cristina de O. M. Borges
Conselheira

Vanir Terezinha Minotto
Conselheira

Deomar Reginaldo Freski
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros efetivos do Conselho Deliberativo do Fundo Multipatrocinado de Previd ncia Complementar Santa Catarina - FUMPRES, em reuni o realizada no dia 27 de març o de 2012, no uso de suas atribuic es que lhes confere o artigo 16, item VIII, do Estatuto, ap s exame do Balanço Patrimonial, Demonstrac o da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o do

Plano de Gest o Administrativa (Consolidada), Demonstrac o das Obrigaç es Atuariais do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o das Obrigaç es Atuariais do Plano de Benef cios COMCAPREV, referentes ao exerc cio de 2011, comparativo com o exerc cio de 2010, bem como as Notas Explicativas, e, considerando os Pareceres do Atu rio, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, decidiram, por unanimidade, aprovar o Balanço, as referidas Demonstrac es e as Notas Explicativas.

Florian polis, 27 de març o de 2012.

Isabel Cristina Reinert Maria
Presidente

T nia da Silva Homem
Conselheira

Jurandir Ascendino da Cunha
Conselheiro

Gilberto Luiz Bromer
Conselheiro

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2012 A 2016

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC

Aprovado reunião de Conselho Deliberativo em
28 de dezembro de 2011, conforme ATA número 67/2009.

1. Objetivos e vigência da política de investimentos

Esta Política de Investimento foi desenvolvida com o objetivo de estabelecer um plano de gestão dos recursos confiados ao FUMPRESC. Dessa forma, este documento traça as diretrizes que devem reger os investimentos da entidade de forma a garantir a segurança, a liquidez e a rentabilidade necessárias para garantir os benefícios aos participantes e assistidos. Portanto, esta política de investimento busca assegurar:

- O claro entendimento por parte dos gestores, participantes, beneficiários, provedores externos de serviços e órgãos reguladores quanto aos objetivos e restrições relativas ao investimento dos ativos da entidade.

- A existência de um instrumento de planejamento que obrigue a entidade a identificar e definir claramente suas necessidades e seus requisitos por meio de objetivos de retorno e tolerâncias a risco. Com isso, a aplicação de recursos da entidade objetiva a maximização da rentabilidade dos seus ativos para constituir reservas suficientes para pagamento do seu passivo atuarial, considerando os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez.

- A existência de critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento da entidade.

- O estabelecimento de diretrizes aos gestores para que conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos de investimento.

- Independência do processo de investimento com relação a um gestor específico, isto é, qualquer gestor que venha a conduzir o processo de investimento, tem diretrizes bem definidas que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras.

A presente Política de Investimento, que estará em vigor ao longo de 2012, contempla os critérios da Resolução CMN Nº 3.792, de 28 de setembro de 2009, na qual estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores das EFPC, e foi elaborada tendo em vista um horizonte de 60 meses, conforme estabelece a Resolução CGPC nº 7, de 4 de dezembro de 2003.

2. Princípios de governança

O FUMPRESC adota as normas e procedimentos de controles internos estabelecidos pela Resolução CGPC nº 13, dentre as quais podem ser destacadas:

A adoção de uma cultura interna que promove, entre os conselheiros, diretores e empregados da EFPC, uma conduta permanentemente pautada por padrões éticos e de integridade, orientada à defesa dos direitos dos participantes e assistidos;

O monitoramento dos diversos tipos de riscos financeiros e não-financeiros;

A elaboração de relatórios semestrais de controles internos, aprovados pelo Conselho Fiscal, com vistas a atestar a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor, à política de investimentos, às premissas e hipóteses atuariais e à execução orçamentária.

3. Plano de benefícios e Plano de gestão administrativa

Entidade	<i>FUMPRESC</i>
Nome do Plano	<i>Plano de Benefícios COMCAPREV</i>
CNPB ¹	<i>1995002518</i>
Modalidade	<i>Benefício Definido (BD)</i>
Meta Atuarial	<i>INPC + 5,65% a.a.</i>
AETQ ²	<i>Stenio Manfredini</i>
ARPB ³	<i>João Carlos Silveira dos Santos</i>

1. Cadastro Nacional de Planos de Benefícios;
2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado;
3. Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios.

Entidade	<i>FUMPRESC</i>
Nome do Plano	<i>Plano de Gestão Administrativa</i>
AETQ ²	<i>Stenio Manfredini</i>

2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado.

Entidade	<i>FUMPRESC</i>
Nome do Plano	<i>Plano de Benefícios MAISPREV</i>
CNPB ¹	<i>2011000319</i>
Modalidade	<i>Contribuição Variável (CV)</i>
Meta Atuarial	<i>INPC + 5,65% a.a.</i>
AETQ ²	<i>Stenio Manfredini</i>
ARPB ³	<i>João Carlos Silveira dos Santos</i>

1. Cadastro Nacional de Planos de Benefícios;
2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado;
3. Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios.

A Entidade encontra-se atualmente em processo de migração dos participantes do Plano de Benefícios Definidos COMCAPREV (BD) para o Plano de Benefícios de Contribuição Variável MAISPREV (CV).

4. Alocação estratégica

4.1. Avaliação do cenário macroeconômico

A análise do cenário macroeconômico é fundamental para a definição da estratégia de investimento dos recursos confiados à entidade. Dessa forma, o objetivo e os limites de alocação estabelecidos nesta Política de Investimento foram elaborados tendo

em vista as expectativas de inflação, de juros, de crescimento do PIB e de câmbio, entre outras variáveis.

O cenário utilizado foi elaborado com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, conforme resumo apresentado a seguir:

Cenário Econômico Taxa Nominal (%.a.a)							
Ano	INPC	SEUC	IBOVESPA	IFM	IFM-I	IGP-M	IPCA
2011	6,01	9,75	14,69	10,24	9,85	5,75	6,50
2012	5,44	10,50	15,47	11,03	10,61	5,29	5,49
2013	4,80	10,00	14,95	10,50	10,10	4,85	5,00
2014	4,70	10,00	14,95	10,50	10,10	4,50	4,55
2015	4,50	10,00	14,95	10,50	10,10	4,50	4,50
2016	4,50	10,00	14,95	10,50	10,10	4,50	4,50

Cenário Econômico Taxa Real (%.a.a) em relação ao INPC							
Ano	INPC	SEUC	IBOVESPA	IFM	IFM-I	IPCA	IGP-M
2011	6,01	3,53	8,19	3,99	3,62	0,46	-0,25
2012	5,44	4,80	9,51	5,30	4,90	0,05	-0,14
2013	4,80	4,96	9,69	5,44	5,06	0,19	0,05
2014	4,70	5,06	9,79	5,54	5,16	-0,14	-0,19
2015	4,50	5,26	10,00	5,74	5,36	0,00	0,00
2016	4,50	5,26	10,00	5,74	5,36	0,00	0,00

Premissas de Prêmios sobre a SELIC	
IBOVESPA	4,50% Literatura
IFM	105,00% Prêmio Histórico
IFM-I	101,00% Prêmio Histórico

As expectativas de retorno para INPC, IPCA, IGPM e Selic foram fornecidas pelo Relatório FOCUS com data base 02/12/2011.

As expectativas de retorno dos demais índices mencionados acima não são fornecidas pelo Relatório FOCUS, são premissas de retorno embasadas em literatura estrangeira e métodos estatísticos. Para as expectativas de retorno do IFM (Índice de Fundos Multimercados) e IFM-I (Índice de Fundos Multimercados Institucionais) foram utilizadas a metodologia produzida pelo Risk Office.

Os limites anteriormente definidos refletem, portanto, a alocação estratégica dos recursos, e permitem movimentos táticos para que sejam feitos ajustes conforme as condições de mercado.

Mudanças no cenário macroeconômico inevitavelmente

alteram as expectativas de retorno dos ativos, bem como suas volatilidades, o que pode obrigar os administradores dos planos a buscar um novo ponto de equilíbrio dentro dos limites de alocação de cada segmento.

No caso específico do segmento "Investimentos no Exterior", a Entidade não possui intenção de realizar diretamente esse tipo de investimento ao longo da vigência dessa Política. Entretanto, não é vetado o investimento indireto, através de fundos que detenham BDRs em sua carteira, respeitando-se tanto o regulamento do fundo quanto o limite legal de alocação.

5. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

As tabelas a seguir apresentam o quadro para cada um dos planos da Entidade com a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3792, e eventuais sub-segmentos em que a Entidade pode manter aplicações.

SEGMENTO / MANDATO PLANO COMCAPREV	Limite Legal	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo (*)	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	83%	75%	100%
<i>Carteira Própria</i>	<i>100%</i>	<i>83%</i>	<i>75%</i>	<i>100%</i>
Renda Variável	70%	2%	0%	5%
<i>Ações</i>	<i>35%</i>	<i>2%</i>	<i>0%</i>	<i>5%</i>
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	0%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	2%
Imóveis	8%	5%	0%	8%
Operações com Participantes	15%	10%	0%	10%

SEGMENTO / MANDATO PLANO MAISPREV	Limite Legal	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo (*)	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	83%	75%	100%
<i>Carteira Própria</i>	<i>100%</i>	<i>83%</i>	<i>75%</i>	<i>100%</i>
Renda Variável	70%	2%	0%	5%
<i>Ações</i>	<i>35%</i>	<i>2%</i>	<i>0%</i>	<i>5%</i>
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	0%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	2%
Imóveis	8%	5%	0%	8%
Operações com Participantes	15%	10%	0%	10%

SEGMENTO / MANDATO - PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	Limite Legal	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo (*)	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	95%	92%	100%
<i>Carteira Própria</i>	<i>95%</i>	<i>95%</i>	<i>92%</i>	<i>100%</i>
Renda Variável	70%	0%	0%	0%
Investimentos Estruturados	<i>20%</i>	<i>0%</i>	<i>0%</i>	<i>0%</i>
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	0%
Imóveis	8%	5%	0%	8%

6. Alocação tática (objetivos específicos da gestão)

Os tópicos a seguir descrevem os objetivos específicos da gestão de cada segmento de aplicação. Cabe frisar que os limites, critérios e condições aqui definidos foram elaborados com base na Resolução CMN Nº 3.792, legislação vigente que estabelece, quando da aprovação desta Política de Investimento, as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar.

Dessa forma, nos trechos em que a presente Política de Investimento estabelece a adoção dos mesmos limites estabelecidos pela legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, entende-se que se trata da legislação vigente quando da verificação da aderência dos investimentos a esta política.

6.1. Ativos elegíveis

Para os segmentos de renda fixa e renda variável são considerados elegíveis todos os títulos e valores mobiliários, ações, bem como cotas de fundos de investimentos, cuja aquisição está prevista na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

São permitidas, ainda, as operações de empréstimos de títulos e valores mobiliários de renda fixa, bem como o empréstimo de ações, desde que estas operações estejam em conformidade com a legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e com as normas estabelecidas pela CVM.

No segmento de imóveis, são elegíveis todos os investimentos imobiliários previstos na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

No segmento de empréstimos e financiamentos, a entidade considera elegíveis todas as operações de empréstimos a participantes previstas na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

6.2 Índices de referência (benchmarks) e Metas de Rentabilidade

Os índices de referência apresentados na tabela a seguir foram definidos tendo em vista o conjunto de investimentos em cada segmento de aplicação. Vale ressaltar que a entidade pode, a seu critério, estabelecer *benchmarks* específicos para fundos de investimento, a fim de atingir os objetivos de rentabilidade previstos na estratégia de alocação. As metas de rentabilidade foram definidas para um horizonte de 60 meses (taxa nominal). É possível, portanto, que, dentro de um mesmo ano-calendário, a rentabilidade dos investimentos fique abaixo da meta.

Segmento	Benchmark	Meta de Rentabilidade
Renda Fixa	INPC + 5,65% a.a.	11,20% ao ano
Renda Variável	IBOVESPA	15,50% ao ano
Investimentos Estruturados	IFM	11,00% ao ano
Investimentos no Exterior	IBOVESPA	15,50% ao ano
Imóveis	INCP + 5,65% a.a.	11,20% ao ano
Operações com Participantes	INPC + 12% a.a.	17,55% ao ano

6.3 Operações com derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792 e regulamentações posteriores e descritas no quadro a seguir:

Os limites devem ser observados para o consolidado dos planos de benefícios e por veículo de investimento, salvo aqueles que se enquadrarem nos segmentos de investimentos estruturados ou investimentos no exterior.

Veículo	Podem Operar Derivativos?	Vedações
Carteira Própria	NÃO	Operações a descoberto
Fundos e Carteiras Exclusivos	SIM	Short de ações
Fundos condominiais	SIM	Operações que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido do veículo.
Carteiras administradas	SIM	

7. Política de Risco

A seguir, conforme estabelece o Capítulo III, “Dos Controles Internos e de Avaliação de Risco”, da Resolução CMN nº 3792, os parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

7.1. Risco de mercado

7.1.1. Objetivos - Segundo o Art. 13 da Resolução CMN nº 3792, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do *Value-at-Risk (VaR)*, modelo que aponta, com um grau de confiança e para um horizonte de tempo pré-definido, qual a perda esperada em relação aos indicadores de mercado.

Mandato	Limite	Horizonte de Tempo
<i>Renda Fixa</i>	1,5%	21 Dias
<i>Renda Variável</i>	17,5%	21 Dias

Caso algum dos segmentos exceda o limite, cabe ao administrador do plano avaliar, de acordo com as condições de mercado, a medida mais adequada a ser tomada.

7.1.3. Análise de Stress

7.1.3.1. Cenários de stress: A avaliação dos investimentos em análises de stress passa necessariamente pela definição de cenários de stress, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apuração dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar necessariamente relação com o passado, uma vez que buscam simular variações futuras adversas.

7.1.3.2. Controle: Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: BM&F

O controle das análises de stress não obedecerá a nenhum limite, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

7.2. Risco de crédito

O risco de crédito dos investimentos do plano será avaliado com base nos ratings atribuídos por agência classificadora de risco internacionais atuantes no Brasil. Para fins de monitoramento da exposição,

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

7.1.2. VaR - O controle de risco de mercado será feito por meio do acompanhamento do Value-at-Risk (VaR), que será calculado de acordo com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.

- Intervalo de Confiança: 95%.

Para fins de verificação da aderência dos investimentos aos mandatos estabelecidos na estratégia de alocação, a entidade usará os seguintes limites:

serão considerados os títulos de emissão privada presentes tanto em veículos exclusivos quanto em fundos condominiais. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento;
- Abaixo do Grau de investimento.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

Agência	Standard & Poors		Moody's		Fitch Ratings	
	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto
<i>Ratings considerados de baixo risco de crédito</i>	<i>brAAA</i>	<i>brA-1</i>	<i>Aaa.br</i>	<i>BR-1</i>	<i>AAA (bra)</i>	<i>F1(bra)</i>
	<i>brAA+</i>	<i>brA-2</i>	<i>Aa1.br</i>	<i>BR-2</i>	<i>AA+(bra)</i>	<i>F2(bra)</i>
	<i>brAA</i>	<i>brA-3</i>	<i>Aa2.br</i>	<i>BR-3</i>	<i>AA (bra)</i>	<i>F3(bra)</i>
	<i>brAA-</i>		<i>Aa3.br</i>		<i>AA-(bra)</i>	
	<i>brA+</i>		<i>A1.br</i>		<i>A+(bra)</i>	
	<i>brA</i>		<i>A2.br</i>		<i>A(bra)</i>	
	<i>brA-</i>		<i>A3.br</i>		<i>A-(bra)</i>	

Os investimentos que possuem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas às seguintes condições:

- No caso de emissões bancárias, para fins de enquadramento, a avaliação deve considerar o rating do emissor; nos demais casos, deve-se considerar o rating da emissão;
- O prazo utilizado corresponde ao período de tempo entre a data do enquadramento e o vencimento do papel;
- Os títulos com prazo inferior a um ano devem ser enquadrados com base no rating de curto prazo, exceto no caso de DPGEs;
- Os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria abaixo de grau de investimento;

- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;

- O enquadramento dos títulos será feita com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimentos.

7.2.1 Exposição a crédito privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos dos planos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
<i>Grau de investimento + Grau especulativo</i>	50%
<i>Grau especulativo</i>	5%

7.2.2. Eventos: O risco das aplicações em crédito privado está diretamente relacionado à saúde financeira das empresas investidas, que pode mudar em função do cenário macroeconômico, das condições de mercado ou de situações específicas.

Para refletir essas mudanças, é comum que as agências de classificação de risco revejam periodicamente os ratings atribuídos. Como nada impede que esses ratings sejam revistos para pior, é possível que um título presente na carteira do plano sofra um rebaixamento de rating e passe a ser classificado na categoria abaixo do Grau de Investimento.

Da mesma forma, existe a possibilidade de que a empresa emissora de um título integrante da carteira do plano tenha falência decretada ou anuncie que não terá condições de arcar com suas dívidas (default). Nesse caso, a recuperação de parte dos recursos depende de trâmites legais.

Como os eventos acima mencionados fogem do controle dos investidores, os tópicos a seguir estabelecem as medidas a serem adotadas pelos administradores do plano em eventuais casos de rebaixamento de rating ou default.

7.3. Risco Atuarial

Entende-se por risco atuarial o risco decorrente das obrigações da Entidade para com seus participantes. O monitoramento desse risco é feito a partir da avaliação do passivo atuarial de cada plano, quando cabível, e também a partir da realização de estudos de macro-alocação de ativos que visem a determinar a melhor estratégia para o cumprimento das obrigações atuariais.

7.4. Risco da exposição em derivativos

O controle da exposição em derivativos será feito em conformidade com o que determina a legislação, por meio do monitoramento:

- dos níveis de margem depositada como garantia de operações com derivativos;
- das despesas com a compra de opções.

O controle de risco de exposição a derivativos deve ser realizado individualmente por veículo de investimento. Os limites devem

ser medidos em relação às alocações em:

- Títulos da dívida pública federal;
- Títulos de emissão de instituições financeiras (CDB, RDB, DPGE, etc);
- Ações integrantes do Índice Bovespa.
- A soma dos investimentos nesses ativos deve ser considerada como denominador na conta da exposição, que devem respeitar os seguintes limites:
 - Até 15% (quinze por cento) de depósito de margem para operações com derivativos;
 - Até 5% (cinco por cento) de despesas com compra de opções.

7.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como sendo a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações.

7.5.1 Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano podem gerar um descasamento.

O controle desse risco poderá ser feito por meio da elaboração do estudo de Asset Liability Management (ALM), definido em momento adequado pela Diretoria Executiva, que projeta, com base características do passivo e em dados específicos, o fluxo de caixa do plano para os próximos anos e recomenda uma carteira de ativos adequada para atender a essas demandas futuras, uma vez que o referido plano está na iminência da implantação de um novo Plano de Benefícios na modalidade de Contribuição Variável (CV).

7.6 Risco legal

O risco legal está relacionado a autuações, processos ou mesmo a eventuais perdas financeiras decorrentes de questionamentos jurídicos, da não execução de contratos e do não cumprimento das normas. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos que envolvam a elaboração de contratos específicos, será feito por meio:

- da realização periódica de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimentos;
- da revisão periódica dos regulamentos dos veículos de investimentos, exclusivos ou não;
- da utilização de pareceres jurídicos para contratos, nos casos em que a Diretoria Executiva julgar necessário.

7.6.1 Compliance legal

O monitoramento da aderência dos investimentos às diretrizes estabelecidas pela legislação aplicável e pela política de investimentos será feito por meio:

- da verificação mensal do enquadramento dos investimentos em relação aos principais limites e restrições aplicáveis às EFPC (Compliance Ativo);
- da elaboração de relatórios semestrais sobre a aderência da gestão dos recursos às normas vigentes à política de investimentos.

7.7 Risco operacional

A gestão do risco operacional será feita de forma preventiva, por meio da adoção de normas e procedimentos de controles internos, em linha com o que estabelece a legislação aplicável. Entre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores; e
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos.

7.8 Risco sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. É, portanto, um risco que, por concepção, não se controla.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores.

8. Apreçamento

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais a entidade aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBID.

Isso não exclui a possibilidade, porém, de a entidade contabilizar os títulos que pretende carregar até o vencimento pela taxa do papel, método chamado de marcação na curva.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos adotados pela entidade são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

O controle da marcação dos papéis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

9. Observação dos Princípios Sócio-Ambientais

Os princípios sócio-ambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade sócio-ambiental.

A maneira mais comum de adoção desse conjunto de regras ocorre por meio da adesão a protocolos ou iniciativas lideradas por órgãos da sociedade civil e organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).

A observância dos princípios sócio-ambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

Ao longo da vigência desta política de investimentos, os princípios sócio-ambientais serão preferencialmente observados, sem adesão a protocolos de regras.

Relatório Resumo das Informações do Demonstrativo de Investimentos

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE.: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA							
PERÍODO.: 2011		SIGLA.: FUMPRESC			CÓDIGO.:0285-4		
CNPJ.: 86.950.391/0001-20							
DESCRIÇÃO	VALOR MERCADO NO ANO DE 2010	% APLIC.	VALOR MERCADO NO ANO DE 2011	% APLIC.	% DIVERSIFICAÇÃO RES. Nº 3792, DO CMN DE SET/09	% LIMITES RES. CMN Nº 3792 DE SET/09	% LIMITES POLÍTICA INVEST.
R. RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	56.202.252,31	100,00	64.017.446,73	100,00			
A. DISPONÍVEL (A=a1)	2.196,86	0,00	4.245,10	0,01			
a1. Disponível	2.196,86	0,00	4.245,10	0,01			
B. INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA (B=B1+...+B4)	54.081.184,22	96,24	61.837.295,42	96,67			
B1. TÍTULOS PÚBLICOS DE RESP. DO TESOURO NACIONAL E/OU DO BACEN E CRÉDITOS SECURITIZADOS DO TESOURO NACIONAL (B1=b1.1)	48.626.502,49	86,52	58.037.465,37	90,66		Até 100%,	Limites até 100,0%
b1. Títulos de Respons. do Gov. Federal (b1.1=b1.1.01+B1.1.02)	48.626.502,49	86,52	58.037.465,37	90,66			
b1.1.01 LFT	4.499.137,16	8,01	5.020.820,27	7,84			
b1.1.02 NTN-B	44.127.365,33	78,53	53.016.645,10	82,82			
BA. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (B4=b4.8)	5.454.681,73	9,71	3.846.830,05	6,01	6,01	Até 20%	Até 20%
b4.8 Quotas de FIF - Renda Fixa (b4.8=b4.8.01+B4.8.02)	5.454.681,73	9,71	3.849.830,05	6,01			
b4.8.01 Itaú Institucional DI FIF	3.363.065,01	5,98	2.809.581,42	4,39			
b4.8.02 Fundo Unibanco Institucional DI FIF	2.091.616,72	3,72	1.040.248,63	1,62			
H. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES (H=h1+h2+h3+h4)	2.118.871,23	3,77	2.125.906,21	3,33	3,33	Até 15%	Até 10%
h1. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES DO PLANO COMCAPREV/MAISPREV	2.083.120,73	3,71	2.052.959,19	3,22			
h2. Valores a Receber	67.570,86	0,12	72.947,02	0,11			
h3. (-) Provisão Liquidação Duvidosa	30.945,36	0,07	-	0,00			
h4. (-) Valores a Pagar	875,00	-	-	-			
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS							
PLANOS DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"							
TOTAL DOS RECURSOS	54.074.232,75	96,20	20.858.626,06	32,58			
Investimentos de Renda Fixa	51.954.690,54	92,44	20.173.232,43	31,51			
Empréstimos à Participantes	2.118.871,23	3,77	683.065,06	1,07			
Disponível	670,98	-	2.328,57	-			
PLANOS DE BENEFÍCIOS "MAISPREV"							
TOTAL DOS RECURSOS	0,00	-0,01	40.693.988,94	63,57			
Investimentos de Renda Fixa		0,00	39.249.265,90	61,31			
Empréstimos à Participantes		0,00	1.442.841,15	2,25			
Disponível		-	1.881,89	-			
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA							
TOTAL DOS RECURSOS	2.128.019,56	3,80	2.464.831,73	3,85			
Investimentos de Renda Fixa	2.126.493,68	3,79	2.464.797,09	3,85			
Disponível	1.525,88	-	34,64	0,00			

QUADRO III - OBSERVAÇÕES

1. Este resumo está sendo apresentado de acordo com a Instrução Normativa SPC nº 14, de 18/01/2007, e Resolução CGPC nº 23 de 06/12/2006, alterada pela Resolução CNPC nº 2, 03/03/2011 do Ministério da Previdência Social (MPS) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

2. Demonstrativo da rentabilidade do Exercício de 2011, comparativa com os BENCHMARKS de mercado, conforme segue:

DESCRIÇÃO	RENTABILIDADE	BENCHMARKS	RENTABILIDADE TOTAL
RENDA FIXA	13,40%	12,89% (IPCA + 6% a.a.)	13,91%
EMPRÉSTIMOS PARTICIPANTES	21,20%	12,55%(META ATUARIAL)	

3. A meta atuarial do FUMPRESC é de INPC mais 6% ao ano, sendo que o acumulado em 2011, foi de 12,55%, contra uma rentabilidade total de 13,91%.

4. A Divergência não Planejada (DnP), que compara a rentabilidade dos investimentos com a meta atuarial do Fundo, foi de + 1,05% para o Plano Comcaprev/MaisPrev no exercício de 2011, devidamente apontadas no seu Relatório de Justificativas Técnicas e Providências Adotadas.

5. Não houve desenquadramentos e inobservâncias às Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 3792, de 24 de setembro de 2009.

6. As despesas com administração, incorridas no Exercício de 2011, na entidade estão demonstrados a seguir:

DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	Total do ano de 2011	Total do ano de 2010
Pessoal e Encargos	488.846,21	430.243,85
Auditores Independentes	10.404,35	10.053,85
Assessoria Jurídica	115.145,00	145.145,00
Análise de Risco de Mercado	980,52	921,60
Comunicação, Publicidade e Informática	61.693,50	12.809,00
Custódia e Consolidação de Ativos	10.367,63	8.901,01
Assessoria Atuarial	61.015,12	55.088,53
Custo CETIP / SELIC	13.233,79	9.124,95
Tarifa Bancária	21.860,56	21.313,80
Impostos e Taxas	7.944,71	7.304,50
Manutenção de Software	98.110,58	78.974,86
Judiciais e Tributárias	66.036,47	54.621,93
Contribuições e Mensalidades	7.111,12	6.829,65
Materiais de Escritório/Limpeza/Manutenção/Processamento/Copa e Cozinha	4.792,30	7.678,12
Água/Luz/Telefone	11.238,70	11.277,13
Depreciação e Amortização	3.235,49	8.599,35
Locação de Imóveis e Condomínio	44.830,80	36.104,91
Serviços de Limpeza e Conservação	16.333,64	14.969,64
Outros Serviços de Terceiros/Despesas	37.341,11	18.878,31
TOTAL	1.080.521,60	938.839,99

QUADRO IV - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO

A empresa responsável pela auditoria contábil/gestão do FUMPRESC é a Bez & Associados Auditores Independes SS.

QUADRO V - ADMINISTRADOR TECNICAMENTE QUALIFICADO

O administrador tecnicamente qualificado do FUMPRESC é o Sr. Stenio Manfredini, Diretor Administrativo e Financeiro, CPF nº 179.288.189-49, telefone para contato (048) 3223-8100 e E-mail para contato: fumpresc@fumpresc.com.br



Confira a entrevista

FUMPRESC:

Como foi sua trajetória dentro da Comcap?

José Turibui dos Santos Neto:

Saí de Lages, na serra catarinense, em 1983, e vim morar em Florianópolis. Deixei a área militar, onde já trabalhava como mecânico, para exercer a mesma função em uma revendedora de veículos na Capital. Desde aquela época tinha vontade de trabalhar na Comcap. Em 1988, por meio de uma indicação, fui chamado para uma vaga na manutenção dos caminhões na Comcap e realizei o sonho de trabalhar na empresa. Em 1992, prestei o concurso para permanecer na companhia, mas, por causa de problemas de saúde tive que deixar minha função oito anos depois e fui trabalhar no estacionamento da empresa, onde fiquei por mais dois anos. Em 2002, entrei em perícia médica e me afastei do trabalho. Em 2004, tive que antecipar minha aposentadoria por invalidez. Mesmo nos períodos difíceis, tive o total apoio da diretoria da Comcap.

FUMPRESC:

O que mudou com a aposentadoria?

José Turibui dos Santos Neto:

No início, demorei a me acostumar com a nova rotina. Mas, depois passei a cuidar mais de mim e me habituei a fazer caminhadas. Hoje, tenho mais tempo para os amigos e para visitar minha família no Oeste catarinense sem me preocupar com a data marcada para volta.

FUMPRESC:

O Plano de previdenciário MAISPREV contribuiu para sua aposentadoria?

José Turibui dos Santos Neto:

Sem dúvidas. Se não tivesse aderido ao plano, não teria me aposentado com tranquilidade, já que tive de parar de trabalhar por motivos de saúde. O plano permitiu, também, que eu pagasse os estudos do meu filho que já está formado. Desde cedo é preciso pensar no futuro, pois,

Do trabalho com as máquinas para o aconchego do lar

Depois de 14 anos como mecânico na Comcap, José Turibui dos Santos Neto vive uma aposentadoria tranquila ao lado da família e amigos

Por trás dos caminhões da Comcap que recolhem, diariamente, os lixos da Grande Florianópolis, está uma equipe de mecânicos que faz a manutenção dos veículos. Durante 14 anos, José Turibui dos Santos Neto fez parte desta turma. Hoje, seu José está aposentado e, por causa dos benefícios oferecido pela empresa, entre eles o plano de previdência complementar MaisPrev, desfruta de uma aposentadoria tranquila ao lado de amigos e da família. Aos 58 anos, oito de aposentadoria, ele diz que uma das vantagens de estar aposentado é ter o tempo livre para poder visitar a família no Oeste catarinense. Acompanhe a entrevista:

nunca se sabe o que pode acontecer. Aderi ao COMCAPREV na sua implantação. Decidi migrar para o MAISPREV por que depois das explicações dadas pelos colaboradores do FUMPRESC, percebi que meu dinheiro iria valorizar.

FUMPRESC:

O que faz nas horas de lazer?

José Turibui dos Santos Neto:

Leio jornal diariamente e encontro os amigos para bater papo

FUMPRESC:

E seus planos para o futuro. Tem algo planejado?

José Turibui dos Santos Neto:

Ter saúde. Não pretendo mais trabalhar como fizeram muitos colegas. Minha aposentadoria me permite uma vida tranquila. No momento, estou planejando fazer uma viagem para a Bahia com minha mulher, que está programada para o mês de julho.

“Se não tivesse aderido ao plano, não teria me aposentado com tranquilidade, já que tive de parar de trabalhar por motivos de saúde.

O plano permitiu, também, que eu pagasse os estudos do meu filho que já está formado.”



FUMPRESC:

Fale um pouco de sua família.

José Turibui dos Santos Neto:

Vivo com minha mulher, Remita, e com meu Filho, Evandro, 24 anos, que se formou em logística e já está trabalhando. Considero que tenho duas famílias: os de sangue e o grupo de amigos. Gonçalves Senna, 24 anos.

FUMPRESC:

Deixe uma mensagem para os colegas que irão se aposentar.

José Turibui dos Santos Neto:

Todos meus colegas que se aposentaram estão “rindo sozinho”. Então, digo para os que vão se aposentar que eles fiquem tranquilos, porque se tiverem investindo em um plano de previdência só terão a ganhar com a aposentadoria.

EMPRÉSTIMO FUMPRES

O EMPRÉSTIMO
FACILITADO, COM
DESCONTO EM FOLHA
E AS MELHORES TAXAS.

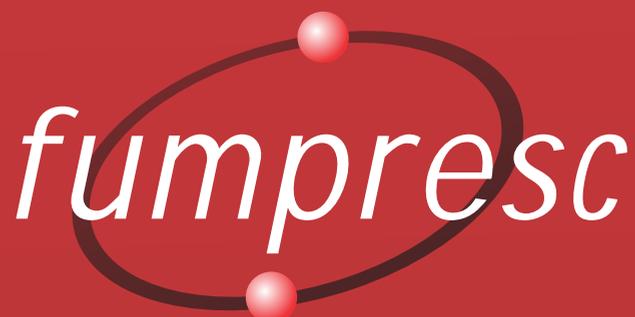
EM ATÉ 60X

entre em contato e faça uma simulação

Fone: (48) 3223.8100

SEM BUROCRACIA
EMPRÉSTIMO RÁPIDO
AS MELHORES TAXAS

fumpres



Entre em contato conosco

Fone: (48) 3223.8100

E-mail: fumpresc@fumpresc.com.br

www.fumpresc.com.br

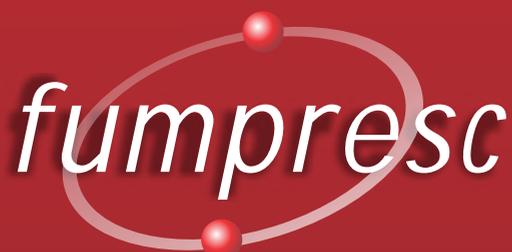
Aposentadoria aos 50 anos

Seu futuro está garantido

Com o novo plano de Previdência dos empregados da Comcap

MAISPREV
A SEGURANÇA DE UM FUTURO MELHOR

Retire até
25%
ao se aposentar



Entre em contato e solicite uma visita. - Fone: (48) 3223.8100
Av. Osmar Cunha, 251, sala 203, Florianópolis, SC - CEP 88015-100

www.fumpresc.com.br